

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

**ATA DE SESSÃO**

Pregão (Setor público) - Edital nº 022/2025 - Processo nº 067/2025

Ao(s) 4 dia(s) do mês de Julho do ano de 2025, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 8:53:13 AM do dia 4 de Agosto de 2025

**PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

GRAFICA PRINT CENTER LTDA	18.565.115/0001-99
Nova Praxis Editorial LTDA	31.324.077/0001-40
YAN COMUNICACAO E DESIGN LTDA	12.501.252/0001-83

***LOTE 1 - Fase de Adjudicação***

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para a criação, elaboração, produção e impressão do livreto Do Resto ao Prato: Guia para a Sustentabilidade Ambiental Comunitária e Segurança A

Quantidade: 1                      Preço unitário:R\$ 32.000,00                      Valor Final:R\$ 32.000,00                      Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 32.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

		Documento do	Oferta			
--	--	--------------	--------	--	--	--

Nome/Razão Social	Apelido	Licitante	Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Nova Praxis Editorial LTDA	Participante 3	31.324.077/0001-40	R\$ 60.500,00	R\$ 32.000,00	Sem Marca	Sim
YAN COMUNICACAO E DESIGN LTDA	Participante 2	12.501.252/0001-83	R\$ 61.100,00	R\$ 54.000,00	Sem Marca	Sim

#### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GRAFICA PRINT CENTER LTDA	Participante 1	18.565.115/0001-99	R\$ 60.500,00	R\$ 30.000,00	Sem Marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>Conforme ata da comissão de contratação verificou-se que: - O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria do Estado da Saúde – Instituto de Saúde em 09/12/2025 e de 09/03/2016, Atestado da Prefeitura de São Paulo, emitido em 20/06/2022, Atestado de Capacidade da GP Soluções de 18/11/2020, Atestado da polícia Militar da Polícia de São Paulo emitido em 09/12/2025, Atestado de Capacidade Técnica da Fundação de Apoio institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar de 09/12/2015, Grupo Editorial Moreira Junior de 10/05/2015, não foi apresentado em via original não digital para autenticação de servidor da administração da Prefeitura do Município de Socorro, sendo apresentado uma assinatura de servidor da Prefeitura de Praia Grande como autenticador, cabendo ressaltar que a autenticação deve ser realizada por servidor do próprio órgão solicitante para que tenha a validade jurídica, portanto descumprindo o estabelecido no edital. - O contrato social com validação do CENAD foi considerado com presunção de veracidade, mesmo com a impossibilidade de consulta no site oficial. - Com referência ao atestado emitido pela Companhia do Metropolitano de São Paulo o validador iti (<a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a>) não reconheceu as assinaturas constantes no documento. Portanto com base na ata da comissão de contratação responsável pela verificação de autenticidade nos casos de apresentação de originais não-digitais a participante não cumpriu com os requisitos mínimos estabelecidos no edital, conforme estabelece o item 6.9 e subitens. Considerando que não foi possível comprovar a veracidade dos documentos, a participante descumpriu com os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital, sendo inabilitado pelo descumprimento do item 6.6 sendo que os documentos apresentados não puderam ser validados, e por não atender ao item 6.9 do edital quanto a autenticidade dos atestados de capacidade técnica</p>						

#### **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.**

**Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):**

---

**Lilian Mantovani Pinto De Toledo**

**Pregoeiro**

---

**Filomena B.F. Corrêa Bueno**

**Equipe de Apoio**

---

**Luis Cláudio Bonetti**

**Equipe de Apoio**

---

**Denis Constantini**

**Equipe de Apoio**